

## PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Apoio Terapêutico Reviver

**CNPJ:** 09.558.780/0001-64

#### Dados da parceria

Fomento ou colaboração: Contrato

Número do Contrato: 104/2019

Número do processo: 4951/2018

Objeto: Contratação de Instituição de empresa especializada em internação e assistência de pessoa com deficiência física, para atendimento das necessidades do Senhor Grimar Miranda da Silva.

Valor total da parceria: R\$ 19.200,00

Valor Estado: R\$ 0,00

Valor Contrapartida: R\$ 0,00

Data da assinatura: 07/05/2019

Início da vigência: 07/05/2019

Término da vigência: 07/11/2019

#### Despesas com equipe de trabalho

Funções desempenhadas pela equipe:

**Enfermeiro:** Planejamento, organização, coordenação e execução dos serviços de enfermagens concedidos, supervisionando-os: Prevenção e controle de infecções e doenças transmissíveis; execução para os cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que demandam conhecimentos científicos e decisões imediatas; atuação nas áreas educativas e assistencial.

**Assistente Social:** Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

**Psicólogo:** Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos

---

usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

---

Remuneração prevista para o exercício: R\$ 19.200,00

---

Valor total da remuneração: R\$ 19.200,00

---

#### **Repasse dos recursos**

---

Valor total liberado: R\$ 2.581,00

---

Data: 16/07/2019

---

#### **Prestação de contas**

---

Data prevista para apresentação: 30/11/2019

---

Data da apresentação: ---

---

Prazo para análise da prestação de contas: 30 dias

---

Resultado da análise da prestação de contas: 02.01.2020

---

Atualizado em: 31/07/2019

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014